
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN – Edital n° 18/2019 – PROGEP.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo n° 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados em decorrência de Vacância do cargo, decorrente de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da alínea 'a', inciso I do art. 2° da Lei n° 9939/2015;

Considerando o Parecer n° 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo n° 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução n° 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da Uern e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução n° 01/2020 – Consepe.

Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital n° 18/2019 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital n° 18/2019 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progеп@uern.br, a partir do dia **02**, limitado às **23:59 hs do dia 05 de setembro de 2020**.

2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central:

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia **09/09/2020**, para assinatura do contrato e **apresentação dos documentos originais**, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central

Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.2 – Para candidatos aprovados para demais Campi (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Após envio por e-mail, a Unidade ou Departamento Acadêmico entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e **apresentação dos documentos originais**, elencados no anexo I.

Formalizada assinatura do contrato, o contratado ficará à disposição dos respectivos Departamentos.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Assú - Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000

Pau dos Ferros - BR 405, KM 3, Arizona – Pau dos Ferros-RN. CEP: 59900-000

Patu - Rua Lauro Maia, s/n, Centro – Patu/RN. CEP: 59770-000

Natal - Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419, Potengi (Zona Norte) – Natal/RN.

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) Campus Avançado de Patu/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação e Psicologia Educacional
REGIME DE TRABALHO: 40h
e-mail: de_patu@uern.br

1 | Maria Gorete Paulo Torres

Mossoró, 01 de setembro de 2020.


Prof. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 18/2019 – PROGEP/UERN
ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO n°
008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			

DOCUMENTAÇÃO	X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual	
Cópia da Identidade (RG)	
Cópia do CPF	
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)	
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral	
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão	
Cópia do certificado de reservista	
Cópia da Habilitação (caso possua)	
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()	
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:	
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)	
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)	
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido	
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)	
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)	
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular:	
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal	
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)	
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)	
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo	

Primeiro Emprego? Sim () Não ()

Portador de Deficiência? Sim () Não ()

Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda ()

Escolaridade: Ensino Médio () Graduado () Especialista () Mestre ()

Doutor () Pós-Doutorado ()

Telefone(s) de contato: () _____ / _____
Residencial Celular

E-mail: _____

Assinatura